



EDITAL 042/2020 CRI
RESULTADO PROVISÓRIO DA
PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por intermédio da Coordenadoria de Relações Internacionais e do Centro Internacional de Idiomas, em parceria com a UniCesumar, torna público o edital com o resultado provisório das provas de proficiência em Língua Estrangeira - Inglês e Espanhol.

1. DOS RESULTADOS POR IDIOMA

1.1. Espanhol:

	Nome completo	RG	Nota	Situação
1.	Agnaldo Batista Nunes	44505460	9,2	P
2.	Ana Paula Da Silva Firmino	430276199	7,7	P
3.	Cirlene Gonçalves Pádula	5.237.250.0	9,6	P
4.	Cleuza Maria Staudt Pascotini	147314604	N/C	N/C
5.	Jonas De Mello Carneiro	42939943	9,5	P
6.	Karime Bueno Cruz Migliorini	82914161	9,2	P
7.	Márcia Batista	49920296	9,8	P
8.	Maria Carolina Cornélio	124873126	9,5	P
9.	Mauro Renato Pascotini	3024284683	N/C	N/C
10.	Neiva Sales Gerioni	95169368	9,1	P
11.	Raquel Oliveira Bodart	MG 7 767 235	10,0	P
12.	Sérgio Eduardo Emygdio De Faria	4.075.824-0	10,0	P
13.	Sonia Eliane De Deus	60456852	N/C	N/C
14.	Terezinha Gomes Faria	363409002	N/C	N/C
15.	Tiago Pavan Requi	98450106	9,3	P



1.2. Inglês:

	Nome completo	RG	Nota	Situação
1.	Cassiana Regina Leindecker	99232412	5,2	NP
2.	Cleverson Neves	7.980.273-5	8,8	P
3.	Daniele Cecília Ulsom De Araújo Checo	102141229	8,5	P
4.	Denise Bertin Carnevalli	34289980	9,0	P
5.	Eduardo Francisco Paranhos	24.712.929-X	8,3	P
6.	Fabiani Solis Peres	9.331.667 3	7,6	P
7.	Hélio Sanches Júnior	16403345	8,0	P
8.	Isabelle Maichaki Dalla Costa	10.150.578-2	9,7	P
9.	José Maria Estoche	70593262	7,0	P
10.	Liney Maria Araujo	4438892	6,3	NP
11.	Lucas Camillo Rocha	108515228	8,3	P
12.	Pedro Henrique Bueno	75157118	7,0	P
13.	Renata Alessandra Dos Santos Ribeiro	MG 12274329	8,0	P
14.	Thais Andressa Carabelli	93335007	10,0	P
15.	Verônyca Yuko Shibukawa	536078439	8,0	P
16.	Willian Alves De Souza	8704290-1	9,3	P

2. DOS PEDIDOS DE RECURSO

2.1. - O candidato terá um prazo de até 48 horas, após a publicação do Edital, para solicitar revisão de prova via pedido encaminhado à coordenação do Programa, pelo e-mail assessoria.cri@uenp.edu.br.

2.2. - O pedido de recurso deve ser devidamente fundamentado com base na folha de respostas padrão, a ser fornecida mediante solicitação do candidato via e-mail.

2.2.1. - Problemas técnicos enfrentados durante a aplicação da prova não serão aceitos como fundamento para revisão da nota.

2.3. - Caberá à Coordenação do Projeto avaliar o pedido do candidato e, em caso de deferimento, encaminhar o processo de revisão.



2.4. - Um professor colaborador, juntamente com o professor avaliador, reexaminará a prova do candidato.

2.5. - O prazo para o resultado dos pedidos de revisão é de 07 (sete) dias corridos.

2.6. – Após 30 dias corridos, somente os resultados dos exames serão arquivados. As provas serão destruídas após expiradas as datas para recursos.

2.7. - Não será feito o reembolso da taxa de inscrição sob nenhuma hipótese.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho - PR, 09 de dezembro de 2020.

Original Assinado

Profa. Dra. Eliane Segati Rios
Coordenadora de Relações Internacionais
cr.internacionais@uenp.edu.br
Portaria nº. 200/2020 - Reitoria